



**INSTITUTO
POLITÉCNICO
de PORTALEGRE**

PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE

JUNHO 2014

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 1

ÍNDICE

SECÇÃO 1 – CONTROLO DOCUMENTAL	4
1.1 REGISTO DE ALTERAÇÕES	4
1.2 DISTRIBUIÇÃO DO PEI.....	4
1.3 RESPONSABILIDADES.....	5
SECÇÃO 2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
2.1 OBJECTIVOS	6
2.2 ENQUADRAMENTO LEGAL.....	7
2.3 PROMULGAÇÃO	8
SECÇÃO 3 – CARACTERIZAÇÃO DA ESS	9
3.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	9
3.2 ZONA ENVOLVENTE	9
3.3 CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO.....	11
3.4 UTILIZAÇÃO-TIPO.....	11
3.5 LOTAÇÃO DO EDIFÍCIO	11
3.6 CATEGORIA DE RISCO DO EDIFÍCIO	11
3.7 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	12
3.8 CLASSIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE RISCO	12
3.9 MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO EXIGÍVEIS	13
SECÇÃO 4 – MEIOS E RECURSOS	14
4.1 EQUIPAMENTOS DE 1ª INTERVENÇÃO.....	14
4.2 EQUIPAMENTOS DE 2ª INTERVENÇÃO.....	14
SECÇÃO 5 – ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA	15
5.1 NÚMERO MÍNIMO DE ELEMENTOS NA EQUIPA	15
5.2 ORGANIGRAMA DE EMERGÊNCIA	16
5.3 EQUIPA DE EMERGÊNCIA.....	17
5.4 FUNÇÕES DA EQUIPA DE EMERGÊNCIA.....	18
5.4 CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	21

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 2

SECÇÃO 6 – PLANO DE ATUAÇÃO	22
6.1 NÍVEIS DE GRAVIDADE	22
6.2 IDENTIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	22
6.2 PONTOS NEVRÁLGICOS	23
6.3 PONTOS CRÍTICOS	23
6.4 ZONAS DE RISCO	23
6.5 PONTOS PERIGOSOS	23
6.6 PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA	24
PA01: ATUAÇÃO GERAL EM CASO DE EMERGÊNCIA	24
PA02: ATUAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA	24
PA03: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE ALARME E ALERTA	25
PA04: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE CORTE E ENERGIA	25
PA05: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO	25
PA06: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO EM CASO DE FUGA DE GÁS	25
PA07: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE EVACUAÇÃO	26
PA08: ACTUAÇÃO DA EQUIPA DE CONCENTRAÇÃO E CONTROLO	26
PA09: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA	26
PA10: RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ...	26
PA11: REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE	27
6.7 IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA	28
SECÇÃO 7 – PLANO DE EVACUAÇÃO	29
7.1 INTRODUÇÃO	29
7.2 ORGANIZAÇÃO DA EVACUAÇÃO	30
7.3 INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO	32
INSTRUÇÃO DE EVACUAÇÃO: PROFESSORES	32
INSTRUÇÃO DE EVACUAÇÃO: ALUNOS	32
ANEXO I – INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA	33
I.1 INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA – INCÊNDIO	33
I.2 INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA - EVACUAÇÃO	34
ANEXO II – INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	35

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 3

II.1 LISTA DAS INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	35
ANEXO III – INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA.....	36
III.1 LISTA DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA.....	36

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 4

SECÇÃO 1 – CONTROLO DOCUMENTAL

1.1 REGISTO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Capítulo	Alterações	Data	Nome

1.2 DISTRIBUIÇÃO DO PEI

Revisão	Data	Áreas					

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 5

1.3 RESPONSABILIDADES

Elaboração	Delegado de Segurança
Promulgação	Responsável de Segurança
Revisões	<p>O PEI deverá ser revisto pelo menos uma vez por ano em todo o seu conteúdo para verificar se há necessidade de incluir novos riscos, ou se houve alterações ao funcionamento do edifício que impliquem alterações no PEI.</p> <p>Deverão ser incluídas nas revisões uma visita a todos os espaços do edifício para verificar os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterações à planta do Edifício; - Alterações/ adequabilidade dos equipamentos de emergência e sinalética de emergência; <p>Também deverão ser incluídas nas revisões do PEI, os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resultados de simulacros; - A formação ministrada; - O cumprimento do plano de manutenção aos espaços e equipamentos com risco de incêndio e/ou explosão. - Os resultados das auditorias; - Os acidentes de trabalho com colaboradores; - Os acidentes de trabalho com alunos. <p>As revisões do PEI deverão ser registadas no quadro do ponto 1.1.</p>
Comunicação	As alterações ao PEI deverão ser comunicadas pessoalmente, pelo Delegado de Segurança aos colaboradores responsáveis pela Segurança do Edifício (porteiros ou vigilantes), a todos os membros das Equipas de Intervenção e aos fornecedores dos serviços de bar e cantinas.
Distribuição	Deverá existir uma cópia do PEI na Portaria do Edifício.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 6

SECÇÃO 2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 OBJECTIVOS

O Plano de Emergência Interno da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre foi elaborado tendo como base os princípios gerais da preservação da vida humana, do ambiente e do património.

O Plano de Emergência Interno, tem como objetivos:

- Reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios;
- Limitar o desenvolvimento de eventuais incêndios, circunscrevendo e minimizando os seus efeitos, nomeadamente a propagação do fumo e gases de combustão.
- Identificar situações de emergência, para além do risco de incêndio, que possam ocorrer nas instalações da ESS e incluir no plano de formação e simulacros, a preparação das equipas de emergência e ocupantes do edifício para as situações identificadas.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 7

2.2 ENQUADRAMENTO LEGAL

O Plano de Emergência está elaborado de acordo com os seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro - Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).
- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Setembro – Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE)

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 8

2.3 PROMULGAÇÃO

A Direção da Escola Superior de Saúde, promoveu a elaboração do presente Plano de Emergência de forma a assegurar a resposta adequada às situações de emergência que possam ocorrer e garantir a segurança dos colaboradores, alunos e visitantes, assim como, a defesa do património.

O presente plano deverá ser divulgado a todos os intervenientes que deverão possuir a formação e o treino adequados para cumprir as instruções de atuação em emergência definidas neste Plano.

O Plano de Emergência Interno entra em vigor em ___ de Junho de 2014.

A Direção



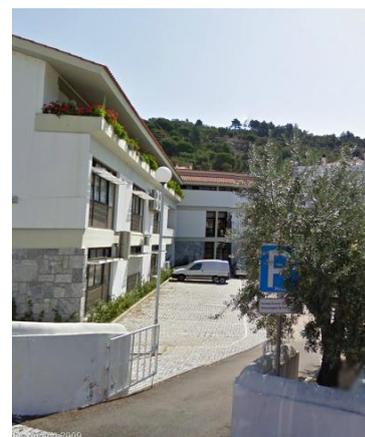
Figura 2 – Planta de Enquadramento



Figura 3 – Entrada principal



Figura 4 – Entrada pelo parque estacionamento



 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 11

3.3 CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

A instalação é um edifício composto por 3 pisos (-1 a 1) e a sua localização abrange a Avenida de St.º António em Portalegre.

O piso -1 tem uma área aproximada de 280 m², dos quais 30 m² são de zonas comuns horizontais. Estas zonas horizontais ligam os espaços à saída para o exterior (parque de estacionamento mais baixo) e à escada interior que liga ao piso 0.

As funções dos espaços no piso -1, são: gabinetes, salas de aula, reprografia, sala de informática, reprografia e biblioteca. Um dos gabinetes é o centro de informática. É comum nas zonas horizontais a presença de máquinas fotocopiadoras e é também aí que está situado o bastidor de informática.

O piso 0 tem mais de 840 m², dos quais aproximadamente 170 m² de zonas horizontais comuns. Estas zonas horizontais servem os espaços e ligam a entrada principal do edifício à escadaria principal (conduz aos pisos inferior e superior).

Existe junto ao laboratório de práticas outra escada de acesso ao piso 1. No piso 0 temos duas entradas/saídas para o exterior, a principal e a que dá acesso ao laboratório de práticas. Deste piso fazem parte uma cantina e respetivos espaços de apoio (cozinha, zonas de preparação, armazenamento), laboratório de práticas, secretaria, apoio administrativo, gabinetes do Concelho Diretivo, auditório, sala de convívio, salas de aula, arrumos e instalações sanitárias. Edifício principal.

O piso 1 tem uma área aproximada de 660 m², dos quais 150 m² de zonas horizontais comuns. Neste piso situam-se salas de aula, gabinetes, arquivo, arrumos e instalações sanitárias.

3.4 UTILIZAÇÃO-TIPO

Utilização Tipo (Artigo 8º, DL n.º 220/2008)	IV (Escolar)
--	--------------

O edifício tem capacidade para 750 pessoas. No entanto, a taxa de ocupação normal é a seguinte:

Piso	Efetivo
-1	50
0	190
1	210

3.6 CATEGORIA DE RISCO DO EDIFÍCIO

Efetivo (Total)	Altura do Edifício	Categoria de Risco (Quadro 4, anexo III, DL n.º 220/2008)
450 pessoas	> 9 m < 28 m	3ª Categoria de Risco

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 12

3.7 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias da Semana	Horário
2ª Feira a 6ª Feira	8 h – 19 h

3.8 CLASSIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE RISCO

Piso -1	Espaços	Classificação de risco
	Bastidor de informática	C
	Biblioteca	C
	Instalações sanitárias	A
	Gabinetes	A
	Sala de informática	A
	Sala de aula C11	C
	Laboratório Higiene Oral	A
Piso 0	Espaços	Classificação de risco
	Arrecadação	A
	Instalações sanitárias	A
	Sala 3	A
	Associação de Estudantes	A
	Gabinetes	A
	Recepção/ telefonista	A
	Sala de conferências	C
	Refeitório	C
	Cozinha	C
	Sala de apoio à cozinha	C
	Arrecadação da cozinha	A
	Vestiário	A
	Sala de práticas	C
Piso 1	Espaços	Classificação de risco
	Gabinetes	A
	Salas de aula	A
	Instalações sanitárias	A
	Sala de reunião	A
	Arrecadações	A
	Arquivo Principal	C
	Sala de estudo	A
	Sala da tuna	A
	Sala da fotocopiadora	A
	Reprografia	C

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 13

3.9 MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO EXIGÍVEIS

Utilização - tipo	Categoria de risco	Medidas de Autoprotecção						
		Registos de segurança [artigo 201.º]	Procedimentos de prevenção [artigo 202.º]	Plano de prevenção [artigo 203.º]	Procedimentos em caso de emergência [artigo 204.º]	Plano de emergência interno [artigo 205.º]	Ações de sensibilização e formação em SC/IE [artigo 206.º]	Simulacros [artigo 207.º]
IV	2 ^a (sem locais de risco D ou E)	○	-	○	○	-	○	-

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 14

SECÇÃO 4 – MEIOS E RECURSOS

4.1 EQUIPAMENTOS DE 1ª INTERVENÇÃO

Neste capítulo estão listados os meios de primeira intervenção mais usuais, e outros equipamentos, para que exista um conhecimento efetivo da situação dos meios disponíveis no edifício.

Pictograma	Equipamentos	Localização
	Extintores portáteis	Estão dispostos conforme planta de emergência
	Extintores móveis	Verificar existência
	Manta ignífuga	Cozinha
	Rede de incêndios armada	Desativada
	Hidrantes exteriores	Não tem
	Sistema automático de detecção de incêndios (SADI)	Não tem
	Vias de evacuação	Conforme planta de emergência
	Cortes de energia	Conforme planta de emergência
	Cortes de gás	Conforme planta de emergência
	Controlo de fumos	Não tem
	Meios de comunicação	Comunicação interna telefónica
	Meios de alarme e alerta	Comunicação interna telefónica

4.2 EQUIPAMENTOS DE 2ª INTERVENÇÃO

A ESS não possui equipamentos de 2ª intervenção.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	Página: 15

SECÇÃO 5 – ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA

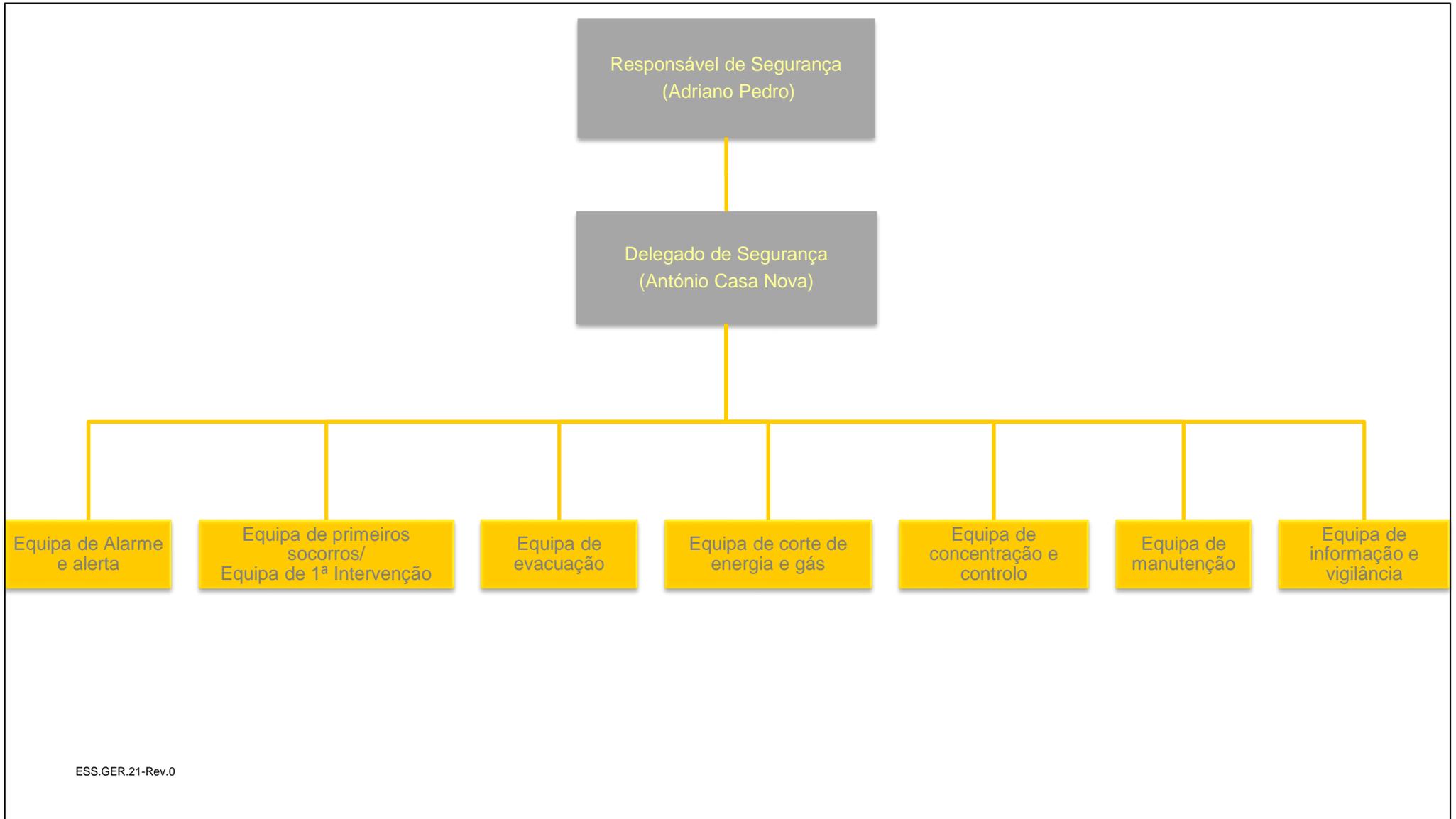
5.1 NÚMERO MÍNIMO DE ELEMENTOS NA EQUIPA

De acordo com o definido no Artigo 200º - Organização da Segurança, da Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro.

Utilização - Tipo	Categoria de risco	N.º mínimo de elementos na equipa
IV	2ª	3



5.2 ORGANIGRAMA DE EMERGÊNCIA



 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 17

5.3 EQUIPA DE EMERGÊNCIA

Função	Nome/ Contacto	Substituto
Responsável de segurança	Adriano Pedro (925665036)	António Casa Nova
Delegado de Segurança	António Casa Nova (962757278)	Eduardo Ribeiro (96708563)
Equipa de Alarme e Alerta/ Equipa de informação e vigilância	8:30 h – 16:00 h	
	Dulcineia Ceia	Vera Pombo
	16:00 h – 19:00 h	
	Flávio Correia	Isabel Santos
Equipa de Evacuação	Piso -1 Coordenadores de evacuação	
	Celesta Vilela	Anita Lucindo
	Piso 0 Coordenadores de evacuação	
	Isabel Mourato	Vera Pombo
	Piso 1 Coordenadores de evacuação	
	Manuel Espírito Santo	Olga Louro
Equipa de concentração e controlo	Ponto de encontro Zona 1 - Responsável ponto de encontro	
	Isabel Mourato	Beatriz Cardoso
	Ponto de encontro Zona 2 (piso -1) - Responsável de ponto de encontro	
	Luís Janeiro	Ion Lucindo
	Todos os professores	
	Todos os coordenadores de evacuação	
Equipa de primeiros socorros	Sofia Roque	Eduardo Ribeiro
Equipa de corte de energia e gás/ Equipa de manutenção	António Casa Nova Flávio Correia	Isabel Mourato

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 18

5.4 FUNÇÕES DA EQUIPA DE EMERGÊNCIA

Função	Responsabilidades
<p>Responsável de segurança</p> <p>(É quem lidera toda a situação de emergência e quem contacta com as entidades oficiais)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É o responsável máximo da entidade gestora do espaço. - Designar o Delegado de segurança para a execução das medidas de autoproteção. - Prestar apoio ao comandante dos bombeiros durante as operações de socorro. - Comandar as equipas especializadas da organização de emergência da escola. - Informar a PSP e os bombeiros sobre as ausências do ponto de encontro. - Contactar com as entidades externas (comunicação social, polícia). - Determinar, após indicação dos bombeiros, o regresso às instalações.
<p>Delegado de segurança</p> <p>(É a pessoa mais operacional na execução e implementação das medidas de autoproteção)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a situação de emergência e comunica-a ao Responsável de Segurança. - Autorizar a evacuação do edifício. - Informar o Responsável de Segurança de eventuais anomalias. - Coordenar as atividades decorrentes das medidas de autoproteção. - Ordenar os cortes de energia e gás. - Coordenar as operações até à chegada dos Bombeiros. - Dar o apoio necessário aos Bombeiros. - Acompanhar os Bombeiros / PSP até ao local do sinistro. - Confirmar se alguém ficou retido nas instalações.
<p>Equipa de alarme e alerta</p> <p>(É a 1ª equipa a iniciar funções aquando o indício de foco de incêndio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avisar os Bombeiros 245 309 300/112. - Contactar e informar o Responsável de Segurança do edifício. - Alertar por telefone, todas as alas do edifício, dando também a indicação do Ponto de Encontro. - Orientar os ocupantes do edifício para a saída e para o ponto de encontro.



Função	Responsabilidades
<p>Equipa de evacuação</p> <p>(A missão desta equipa é assegurar a evacuação ordenada parcial ou total do espaço e garantir que o alarme foi percecionado.)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Alertar todos os que se encontram na ala para a necessidade de evacuar o edifício e informar a localização do ponto de encontro.- Auxiliar os ocupantes deficientes assegurando que todos chegam ao ponto de encontro.- Impedir o regresso aos locais evacuados.- Impedir a utilização de portas que não devem ser usadas em caso de emergência;- Comprovar que não ficam pessoas retidas no interior, efetuando o varrimento dos ocupantes até às saídas ou vias de evacuação.- Conferir o n.º de pessoas, para informar o responsável de segurança.
<p>Equipa de concentração e controlo</p> <p>(Constituída pelos responsáveis dos pontos de encontro, tem por missão concentrar os indivíduos evacuados e fazer o controlo dos mesmos)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar operações no ponto de encontro;- Receber indicações dos coordenadores de evacuação sobre ausências de indivíduos no ponto de encontro.- Informar o Responsável de Segurança sobre as ausências.
<p>Equipa de informação e vigilância</p> <p>(Esta equipa tem por missão realizar o apoio das equipas externas)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Facilitar os meios e as condições de operação à equipa de 1ª Intervenção e prestar-lhe o apoio necessário;- Dirigir-se para o local de acesso a viaturas de socorro, a fim de indicar aos Bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados;- Regular a circulação interna das viaturas, mantendo livre os acessos.
<p>Equipa de primeiros socorros</p>	<ul style="list-style-type: none">- Prestar os primeiros cuidados aos feridos- Acompanhar os feridos até à chegada de serviços especializados externos.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 20

Função	Responsabilidades
Equipa 1ª Intervenção	- Em caso de incêndio, sem correr riscos, tentam extinguir o fogo utilizando os meios de 1ª intervenção disponíveis.
Equipa de corte de energia e gás	- Efetuar os cortes de gás e de energia.
Equipa de manutenção	- Intervir nos equipamentos e instalações para repor as condições de segurança.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 21

5.5 CONTACTOS DE EMERGÊNCIA

SERVIÇOS CENTRAIS – 245 301 500	
Serviços de Emergência	Telefone
SOS	112
Bombeiros Voluntários de Portalegre	245 307 000
CDOS	245 366 857
Polícia de Segurança Pública	245 300 620
Câmara Municipal de Portalegre	245 307 400
Guarda Nacional Republicana	245 609 320
Hospital Portalegre – Urgência	245 301 053
Tagusgás	800 500 005
EDP	800 506 506

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 22

SECÇÃO 6 – PLANO DE ATUAÇÃO

6.1 NÍVEIS DE GRAVIDADE

Os níveis de gravidade e atuação para as situações de emergência, são os seguintes:

Nível 1	<p>A situação de emergência pode ser resolvida por meios internos, está confinada ao local onde ocorreu e não constitui ameaça ao restante edifício.</p> <p>Não é necessária a ativação do Plano de Emergência Interno</p>
Nível 2	<p>A situação de emergência pode ser resolvida por meios internos, está confinada ao local onde ocorreu e não constitui ameaça ao restante edifício.</p> <p>Pode ser necessária a ativação do Plano de Emergência Interno.</p>
Nível 3	<p>A situação de emergência é grave, com proporções de grande dimensão, ou fora de controlo.</p> <p>É necessária a ativação do Plano de Emergência Interno.</p>

6.2 IDENTIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	NÍVEL DE GRAVIDADE		
	Nível 1 (Anormal)	Nível 2 (Perigo)	Nível 3 (Emergência)
Incêndio no interior das instalações	✓	✓	✓
Fuga de gás	✓	✓	✓
Explosão		✓	✓
Acidente de trabalho grave		✓	✓
Doença súbita		✓	✓
Incêndio no exterior das instalações	✓	✓	✓
Sismo		✓	✓
Ameaças de bomba			✓

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 23

6.2 PONTOS NEVRÁLGICOS

São considerados pontos nevrálgicos, aqueles que devem ser protegidos prioritariamente em caso de acidente, quer por razões humanas, quer por razões técnicas e estratégicas face à gestão do sinistro:

São pontos nevrálgicos, as vias de evacuação horizontais e verticais do edifício, e os portões de acesso aos parques de estacionamento.

6.3 PONTOS CRÍTICOS

Serão pontos críticos, aqueles que impeçam ou limitem fortemente a evacuação e a intervenção de meios externos de auxílio:

São pontos críticos as vias verticais e horizontais de evacuação

6.4 ZONAS DE RISCO

Definem-se como zonas de risco todas aquelas que possam apresentar riscos gerais de eclosão de um incêndio, ou que para ele possa contribuir, ou por ele ser afetadas, sobretudo em caso de presença humana, de acordo com a análise anteriormente efetuada.

Assim toda a área da instalação deve ser considerada de risco.

6.5 PONTOS PERIGOSOS

São considerados pontos perigosos, aqueles que apresentam riscos particulares que por si só possam desencadear um incêndio:

Assim são considerados como pontos perigosos todos os classificados como de RISCO C

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 24

6.6 PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA

O plano de atuação contempla os procedimentos a adotar pelos membros da Organização de emergência, em caso de emergência.

PA01: ATUAÇÃO GERAL EM CASO DE EMERGÊNCIA

- Qualquer pessoa que detetar uma ocorrência avisa de imediato o Responsável de Segurança.
- O Responsável de Segurança, após avaliar e confirmar a situação, aciona o sinal de alarme e de alerta.
- O Responsável pela Segurança deve apelar à calma de todos, de forma a evitar o surgimento de pânico.
- A concentração de todos os elementos é feita no ponto de encontro e aí deverão permanecer e cumprir todas as instruções, incluindo informar o Responsável pela Segurança se ficou alguém para trás e se os procedimentos foram todos executados.
- O Responsável pela Segurança acompanha as operações de socorro e disponibiliza a informação ao elemento de Comando das Operações de Socorro.
- As informações à comunicação social só devem ser fornecidas pelo Responsável de Segurança.

PA02: ATUAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA

- O Responsável de segurança deve avaliar a situação de emergência e decidir:
 - Se é necessário efetuar o alarme ou alerta.
 - Se é necessário efetuar os cortes de energia (gás e eletricidade).
 - Se é necessário efetuar a evacuação do edifício. No caso de a evacuação ser necessária decidir se é parcial ou total.
- Coordenar as equipas de emergência de acordo com o Plano de Emergência, ou delegar essa função no Delegado de Segurança, mantendo-se sempre em contacto com este.
- Receber os bombeiros, ou outras entidades externas de emergência e indicar-lhes o local do sinistro e outras informações necessárias (pessoas retidas, vítimas, etc.).
- Acompanhar as operações de socorro e disponibilizar a informação ao elemento de Comando das Operações de Socorro.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 25

PA03: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE ALARME E ALERTA

- Acionar o sinal de alarme convencionado.
- Acionar o alerta. Contactar as entidades externas, os bombeiros e dar-lhes as informações relativas à situação de emergência, O QUÊ, ONDE e QUANDO e responder de forma clara às perguntas feitas (feridos graves, ligeiros, não localizáveis, dimensão da ocorrência, etc.).

PA04: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE CORTE E ENERGIA

Ao ouvir o sinal de alarme procedem aos cortes gerais de água, gás e eletricidade, indicados nas plantas de emergência.

PA05: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO

- Alertar imediatamente o Responsável de Segurança sobre a ocorrência.
- Usar o extintor mais próximo ou manta ignífuga (na cozinha).
- Dar a indicação a todos os ocupantes do local para saírem do edifício.
- No caso de não conseguirem dominar a situação, fecham as portas e janelas e saem rapidamente do local para o ponto de encontro.
- Cortam a corrente elétrica no quadro geral.

PA06: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO EM CASO DE FUGA DE GÁS

- Dar indicação a todos os ocupantes do local para saírem do edifício.
- Abrir as portas e janelas para permitir a circulação de ar.
- Fechar as válvulas de corte geral e parcial da rede de gás.
- Alertar imediatamente o Responsável de Segurança sobre a ocorrência.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 26

PA07: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE EVACUAÇÃO

- Coordenar a saída dos diferentes espaços para que se faça com calma e ordem.
- Prestar auxílio aos ocupantes com dificuldades motoras.
- Encaminhar as pessoas para o ponto de encontro definido.
- Não permitir o regresso aos locais evacuados.
- Verificar se todos os compartimentos foram evacuados, fechando posteriormente todas as portas.
- No ponto de encontro, verificar a presença de todos.
- No caso de faltar algum elemento, deve comunicar de imediato ao Responsável de Segurança.

PA08: ACTUAÇÃO DA EQUIPA DE CONCENTRAÇÃO E CONTROLO

- Dirigir-se ao respetivo ponto de encontro.
- Reunir todas as pessoas no ponto de encontro estabelecido e proceder à conferência do n.º de pessoas no local.
- Informar o Responsável de Segurança de eventuais ausências.

PA09: ATUAÇÃO DA EQUIPA DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA

- Dirigir-se ao local de acesso das viaturas de socorro e indica ao comando dos bombeiros o percurso para a zona sinistrada ou outras informações sobre eventuais feridos.
- Até à chegada da polícia, regula a circulação de viaturas nas imediações.
- Emite as informações que forem solicitadas.

PA10: RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- O Responsável pela Segurança informa os familiares ou amigos sobre qualquer situação de emergência, assim como eventuais vítimas resultantes das ocorrências.
- O único porta-voz autorizado a prestar declarações aos meios de comunicação é o Responsável pela Segurança ou alguém nomeado pela administração para o efeito.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 27

PA11: REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE

O Responsável de Segurança, deve certificar-se com o Comandante dos Bombeiros/ Chefe da equipa de socorro externa, se as operações intervenção e de rescaldo terminaram.

Após terminar as operações de intervenção e rescaldo, o responsável de segurança, deve:

- Providenciar a limpeza do local.
- Providenciar a substituição dos extintores e outro material utilizado no combate ao incêndio.
- Verificar o normal funcionamento dos sistemas de segurança existentes no local.
- Providenciar para que o restabelecimento da energia ou das ligações elétricas só seja efetuada após inspeção por técnico competente, membro da equipa de manutenção.
- Dar ordem de regresso às instalações.
- Elaborar o relatório completo do acidente.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 28

6.7 IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA

Equipamento	Piso	Observações
Quadro elétrico entrada	- 1	Entrada pelo estacionamento
Bastidores de informática	- 1	Frente à entrada
Quadro elétrico principal	0	Corredor Conselho Diretivo
Quadro elétrico parcial	0	Entrada interior laboratório de práticas
Quadro elétrico parcial	0	Corredor para sala de convívio
Quadro elétrico parcial	0	Corredor de acesso à cozinha
Quadro elétrico parcial	0	Cozinha, junto ao balcão
Termoacumulador	0	Por baixo das escadas de acesso ao piso 1, junto lab. práticas
Equipamentos elétricos e a gás na cozinha e no bar	0	
Corte de gás - cozinha	0	Na "hotte"
Corte de gás - total	0	Entrada principal do edifício (portão exterior)
Quadro elétrico parcial	1	Início dos corredores das salas de aula
Quadro elétrico parcial	1	Arrecadação (fotocopiadora) corredor gabinetes professores

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 29

SECÇÃO 7 – PLANO DE EVACUAÇÃO

7.1 INTRODUÇÃO

O plano de evacuação tem como finalidade promover a evacuação mais rápida possível de todos os ocupantes das instalações (alunos, professores, funcionários, fornecedores e visitantes). Para tal é imprescindível:

- Identificar claramente todas as vias de evacuação, principais e alternativas.
- Identificar zonas críticas, de forma a posicionar os sinaleiros, de modo a orientar os ocupantes a ultrapassar essas zonas o mais depressa possível e sem a formação de agrupamentos de pessoas.
- Definir pontos de encontro ou reunião para controlo das pessoas evacuadas e identificação de eventuais desaparecidos.
- Promover o conhecimento de todos os funcionários dos procedimentos para que a evacuação seja a mais segura e rápida possível.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 30

7.2 ORGANIZAÇÃO DA EVACUAÇÃO

A evacuação parcial ou total é sempre decidida pelo Responsável de Segurança, que pela análise da situação deve instruir se justifica dar o alarme para evacuação parcial ou total.

Piso 1	PERCURSOS DE EVACUAÇÃO
Gabinetes (1.23 a 1.33), Arquivo, arrumos	Sai do local, corredor até ao átrio, desce escadas principais átrio principal, saída para o exterior, portão principal, vira à direita. ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Salas 1.13 a 1.19	Sai do local, corredor até ao átrio, desce escadas principais átrio principal, saída para o exterior, portão principal, vira à direita. ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Salas 1.3 a 1.10; espaços 1.1 a 1.12	Sai do local e percorre corredor no sentido da janela, saída para escadas, escadas, saída para o exterior portão principal, vira à direita. ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Piso 0	PERCURSOS DE EVACUAÇÃO
Gabinetes CD, apoio, recepção, auditório, secretaria	Saída do local, percorre corredor até saída para o exterior, portão principal, vira à direita. ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Associação de estudantes, salas 0.3	Saída do local, percorre corredor até átrio principal, saída para o exterior, portão principal, vira à direita. ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Refeitório e bar	Saída do local, átrio principal, saída para o exterior, portão principal, vira à direita ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Cozinha, zonas de apoio	Saída do local, corredor, saída para o exterior, portão principal, vira à direita ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Laboratório de práticas	Sai do local diretamente para o exterior, portão principal, vira à direita ZONA DE CONCENTRAÇÃO 1
Piso - 1	PERCURSOS DE EVACUAÇÃO
Salas de aula, reprografia, sala de informática, gabinetes	Sai do local, corredor, saída para o exterior, portão estacionamento, vira à esquerda ZONA DE CONCENTRAÇÃO 2
Biblioteca, Centro de informática	Sai do local, saída para o exterior, portão estacionamento, vira à esquerda ZONA DE CONCENTRAÇÃO 2



Figura 4 – Zona de concentração 1



Figura 5 – Zona de concentração 2



 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 32

7.3 INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE EVACUAÇÃO: PROFESSORES

- O professor é o responsável pela coordenação da evacuação da sala de aula.
- O professor deve saber o número de alunos que estão na sala de aula a cada momento.
- Em caso de evacuação do edifício durante a aula, o professor deve nomear, entre os alunos, o chefe de fila. Este deve ser o aluno mais próximo da porta e é o primeiro a sair da sala.
- Se existir um aluno com dificuldades motoras ou portador de deficiência, o professor deve nomear um aluno para o auxiliar durante a situação de emergência.
- O professor é que dá a indicação de que podem sair da sala, lembrando que devem deixar todos os materiais tal como estão e levar apenas o essencial, mala/ carteira e/ou telemóvel.
- O professor é o último a sair de modo a garantir que não ficam alunos na sala e que os alunos não voltam para trás.
- Antes de sair o professor deve fechar as janelas e a porta (não fechar à chave).
- Não deixar os alunos voltarem para trás.
- No caso de existir fumo que dificulte a visibilidade ou a respiração, dê indicações aos alunos para caminharem agachados e protegerem a boca e o nariz. Proceda do mesmo modo.
- O professor é o responsável pelos seus alunos, deve manter-se junto a eles até ao fim da emergência, de modo a mantê-los na zona de concentração e proceder à conferência dos alunos.

INSTRUÇÃO DE EVACUAÇÃO: ALUNOS

- O aluno nomeado chefe de fila é o que sai em primeiro lugar e que conduz os colegas em fila, seguindo a sinalética de emergência até à respetiva zona de concentração.
- Os alunos devem deixar todo o material na sala e não podem voltar para trás.
- A marcha do trajeto deve ser feita a andar em passo rápido, sem correrias ou atropelos.
- O aluno encarregado de auxiliar o professor na evacuação do colega com dificuldades motoras, deverá juntar-se imediatamente ao professor.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 33

ANEXO I – INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

São destinadas à totalidade dos ocupantes do edifício e devem conter ações a tomar pelas pessoas em geral e devem ser afixadas juntamente com as plantas de emergência.

I.1 INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA – INCÊNDIO

Instrução de Segurança

Em caso de  **Incêndio**

- 

Acione o botão de alarme mais próximo, ou avise a portaria.
- 

Combata o fogo utilizando os equipamentos de 1ª intervenção sem correr riscos.
- 

**Abandone o edifício.
Dirija-se à saída de emergência mais próxima**
- 

Dirija-se para a zona de concentração.



Não utilize os elevadores.

Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado.

I.2 INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA - EVACUAÇÃO

Instrução de Segurança

Em caso de  **Evacuação**

	Ao ouvir o sinal sonoro.
	Abandone o edifício. Dirija-se à saída de emergência mais próxima
	Dirija-se para a zona de concentração.

	Não utilize os elevadores.
	Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado.

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 35

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

As instruções particulares de segurança, são destinadas aos locais que apresentem riscos particulares de segurança.

II.1 LISTA DAS INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

CÓDIGO	NOME	APLICABILIDADE
IPS01	COZINHAS	A <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
IPS02	ARQUIVO/ REPROGRAFIA	A <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
IPS03	CASA DAS CALDEIRAS A GÁS	A <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
IPS04	LABORATÓRIO DE FISICO QUÍMICA	A <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
IPS05	QUARTOS	A <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
IPS06	SALAS EQUIPADAS COM COMPUTADOR	A <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>

 INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE	Data:
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNA	Página: 36

ANEXO III – INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA

As instruções especiais de segurança, são dirigidas apenas aos membros da organização de emergência.

III.1 LISTA DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA

CÓDIGO	NOME	APLICABILIDADE
IES01	AMEAÇA DE BOMBA	A <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>